

Aracruz, 29 de Agosto de 2025

À Subsecretaria de Trânsito

Em atenção à solicitação referente à instalação de redutor de velocidade (lombada), informo que a Gerência de Engenharia de Trânsito está adotando as providências necessárias para a avaliação técnica da demanda, conforme estabelece a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN.

Destaco que a efetiva implantação do dispositivo está condicionada à conclusão do processo licitatório em andamento, voltado à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de sinalização viária.

Encaminho para conhecimento e eventuais deliberações.

Atenciosamente,

Ana Genilsa Nunes Porto Marques
Assessor VI - 42414

Mateus Casotti De Souza
Gerente de Engenharia do Trânsito
Decreto N.º 49.131, DE 23/06/2025 - SEMURB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330030003300330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MATEUS CASOTTI DE SOUZA** em **29/08/2025 15:39**

Checksum: **ADC250A6A7E34F56C5A2E0FCB2AF4042DA2565A544B4D30EAD36112D643F104F**

